



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1983/2020
11/09/2020 - 08:28
PL 175/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Denomina RUA Belarmina Trindade Chele o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Milano, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 (zero três) do Bairro Jardim Residencial Milano passa a denominar-se **Rua Belarmina Trindade Chele**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de setembro de 2020.

Arthur Machado Spindola

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1983/2020
11/09/2020 - 08:28
PL 175/2020

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

JUSTIFICATIVA

As informações históricas sobre o nome Belarmina Trindade Chele foram enviadas (conforme cópia do Ofício GV nº 136/2020, documento anexo) para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, que aprovou, conforme consta no Ofício 165/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (documento anexo).

A Sra. Belarmina Trindade Chele, nasceu em Água Quente, BA, mudou-se para Indaiatuba em 12 de maio de 1976 e faleceu em Indaiatuba no dia 08 de janeiro de 2006, após viver em Indaiatuba por 30 anos.

Sala das Sessões, aos 09 de setembro de 2020.

Arthur Machado Spíndola

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 13 de Julho de 2020

Ofício GV nº 136 / 2020

Ilma. Sr.

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Belarmina Trindade Cheles** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação desta Superintendência.

Atenciosamente,

Arthur Machado Spindola
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Belarmina Trindade Cheles
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
08 de Janeiro de 2006, Indaiatuba, estado de São Paulo.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Água Buente, estado da Bahia
4. Profissão:
Doméstica
5. Período de residência em Indaiatuba:
12 de Maio de 1976 a 08 de Janeiro de 2006.
5. Escolaridade:
Analfabeta
6. Estado Civil:
Casada
7. Nome do cônjuge:
Armando Ribeiro Cheles
8. Nome dos Filhos:
Isabel, João, José, Juvenal, Antonio, Maria e Tereza
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:
- ANTONIO ALMIRDO CHEVE
RUA ANHANGABAU 377, JARDIM PAULISTA I
99381 2690
- Indaiatuba, 07 de JULHO de 2020.



DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Almino Chele
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: _____
Residência: Rua Anhangabau, nº 377, Jardim Paulista I
Telefone fixo e celular: (19) 3936-3612 e (19) 999381-2690

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Belarmina Trindade Cheles, há 49 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de JUNHO de 2020.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1983/2020
11/09/2020 - 08:28
PL 175/2020

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Augusta Felix
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Aposentada
Residência: Capitão Alberto Mendes Jr 53
Telefone fixo e celular: 38750978

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Belarmina Trindade Chelès, há 29 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2020.

Ass.: Maria Augusta Felix



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1983/2020
11/09/2020 - 08:28
PL 175/2020

DECLARAÇÃO

Eu, Augusto Felia
Nacionalidade: Brazeilino
Estado Civil: Casado
Profissão: Operante
Residência: Capitão Alberto Mendes Jr 53
Telefone fixo e celular: 38750978

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Belarmina Trindade Chelpe, há 29 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2020.

Ass.: Augusto Felia



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 165/2020

Indaiatuba, 30 de julho de 2020

Ref.: Ofício nº GV 136/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Belarmina Trindade Cheles** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Arthur Machado Spindola
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba